



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 383/2017

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

INDICAÇÃO Nº383 /2013 AUTORIA: VEREADORA JULIANA DE FIGUEIREDO BAPTISTA
O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Jorge Luiz de Oliveira Santos, Secretario de Obras Municipal, para que seja viabilizado o reparo na cabeceira e na ponte da Região da Matinha. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a ponte está necessitando de reparos com urgência em sua extensão e na cabeceira, evitando assim transtornos nesse período chuvoso, para os que fazem uso da mesma diariamente. Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2013. Juliana Figueiredo Baptista Vereadora

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2017

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

